

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 485, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE PUBLICIDADE – CAP PARA CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.864/2008 E DO DECRETO Nº 1.001/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade – CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei nº 2.864, de 31/12/2008 e do Decreto nº 1.001, de 3/11/2009.

Art. 2º A Comissão instituída através do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da SEPLAN/SEMA:

Michelle Matias Balbino; Dympia Natália Bernardino Silva Amaral; Lilian Sarmento Antunes.

II - Representantes Jurídico da SEPLAN/SEMA:

Juliana de Andrade Galli.

III - Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Greice Lima do Amaral.

IV - Representante da TRANSLAGO:

Flávio César Mariano Salomão.

V - Representante da ACIAS/LS:

Stefano de Pinho Tavares.

VI - Representante do CODEMA

Emerson Fernandes de Azevedo.

VII - Representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa:

Geraldo Corrêa de Paula.

- **Art. 3º** Os membros da Comissão de Análise de Publicidade CAP estarão sob a coordenação de Dympia Natália Bernardino Silva Amaral.
- **Art. 4º** Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade CAP entram em vigor na data da publicação desta Portaria.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de setembro de 2010.